



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria n.º 04/2024

Barrolândia-TO, 26 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa nº. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para **Mª Raimunda Pereira Cavalcante Costa** vereador nesta Casa de Leis, empreender viagem a Palmas - TO, no dia 22/02/2024, “Reunião com o governador do estado do Tocantins, sobre demandas do município”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CLEITON MARINHO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à meia diária que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Palmas-TO, “Reunião com o governador do estado do Tocantins, sobre demandas do município”.

Barrolândia- TO, 27 de fevereiro de 2024.



Mª Raimunda Pereira Cavalcante Costa
CPF: 644.289.821-00